



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL

O **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017 – Processo Licitatório nº 066/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: “Contratação de show artístico musical para apresentação em praça pública, objetivando abrilhantar o tradicional festejo alusivo ao aniversário de emancipação política do Município de Juvenília, a ser comemorado nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, contratação esta através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, através recurso próprio do Município, conforme detalhado no termo de referência em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG

CONTRATADOS: ADEMIR CORDEIRO – ME – CNPJ: 15.959.273/0001-35 – Valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) // JOSÉ ADENILSON LOPES – ME – CNPJ: 15.501.358/0001-75 – Valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) // BARBARA CARDOSO LOPES 10445849630 – ME – CNPJ: 20.499.367/0001-09 – Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil) // PEDAGIO BRASIL LTDA – ME – CNPJ: 22.414.305/0001-82 – Valor R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil) // JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES – ME – CNPJ: 15.324.253/0001-98 – Valor R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil)

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.05.13.392.0010.2060.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 0373 – Fonte: 100, 124

Prefeitura Municipal de Juvenília, 29 de agosto de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Presidente Comissão de Licitações
Portaria Municipal nº 014, de 02.01.2017